



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 Email: prefperdigao@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000046/2017
Pregão Nº: 000027/2017
REGISTRO DE PREÇOS: 000027/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS

FACE AO CONSTANTE NOS AUTOS DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000046/2017, Pregão, Nº: 000027/2017, REGISTRO DE PREÇOS: 000027/2017** DO TIPO Menor Preço - Item, **RATIFICO E HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 10.520/02 E 8.666/93, CONSIDERANDO QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS FORAM CUMPRIDAS E OBTIDAS A MELHOR PROPOSTA, SENDO VENCEDORA NESTE CERTAME A EMPRESA:

Código	Razão Social / Nome do Fornecedor	CGC / CPF	Valor Total
000509	SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME	00.641.687/0001-44	127.500,00
003011	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS - CPF 058724586-73 - ME	11.762.559/0001-75	49.500,00
004597	FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME	13.367.563/0001-64	105.000,00
004621	VIVIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE	14.904.513/0001-31	21.000,00

DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NAS FORMALIDADES LEGAIS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

PERDIGAO - MG, 24 de maio de 2017


GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2017

No dia 24 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS**, para atender o município de Perdigoão/MG, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão 000027/2017**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000046/2017**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrito no CNPJ: 18.301.051.0001/19 com sede à Avenida Santa Rita, nº. 150, centro, Perdigoão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADA: SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 00.641.687/0001-44 com sede Rua Jose Jacinto Brandao, 509, centro Perdigoao, MG, neste ato representado pelo senhor Antônio Joao Beirigo 426.749.216-68.

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

→



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME					
0002	SERVIÇO DE SOLDAS E REPAROS	1.700	HR	75,00	127.500,00
					Total do Fornecedor: 127.500,00

VALOR TOTAL DE SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME no valor de R\$ 127.500,00.

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigo e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 .

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- 4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;
 - 4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
 - 4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
 - 4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.
- 4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na conta corrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

- 6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
- 6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

↗



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
04.122.0401.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	18	1.00.00
04.122.0401.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	20	1.00.00
04.122.0401.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21	1.00.00
04.122.0402.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.ADMIN.FINANÇAS	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	35	1.00.00
04.122.0402.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.ADMIN.FINANÇAS	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	36	1.00.00

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

04.122.0402.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.ADMIN.FINANÇAS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37	1.00.00
04.122.0402.2008- MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	45	1.00.00
04.122.0402.2008- MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	46	1.00.00
04.122.0402.2008- MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47	1.00.00
04.122.0402.2009- MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	49	1.00.00
04.122.0402.2009- MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	50	1.00.00
04.122.0402.2009- MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	51	1.00.00
12.122.1201.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	77	1.01.00

A



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

12.122.1201.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	78	1.00.00 1.47.00
12.122.1201.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	79	1.01.00 1.47.00
12.361.1203.2022- TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	99	1.00.00 1.01.00 1.45.00 1.47.00 1.19.00
12.361.1203.2022- TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	100	1.00.00 1.45.00 1.47.00 1.19.00
12.361.1203.2022- TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	101	1.01.00 1.45.00 1.47.00 1.19.00
14.122.0402.2037- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	200	1.00.00

9

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

14.122.0402.2037- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	201	1.00.00
14.122.0402.2037- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO.DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	202	1.00.00
15.452.2601.2039- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	240	1.00.00
15.452.2601.2039- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	241	1.00.00
15.452.2601.2039- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	242	1.00.00
26.782.2601.2043- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	295	1.00.00
26.782.2601.2043- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	296	1.00.00
26.782.2601.2043- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	297	1.00.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.122.1001.2064-GESTÃO DAS POLITICAS SAÚDE DO MUNICIPIO	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	311	1.02.00
10.122.1001.2064-GESTÃO DAS POLITICAS SAÚDE DO MUNICIPIO	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	312	1.02.00
10.122.1001.2064-GESTÃO DAS POLITICAS SAÚDE DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	313	1.02.00
10.301.1003.2068-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	322	1.02.00 1.48.00
10.301.1003.2068-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	323	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.301.1003.2068-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	324	1.02.00 1.48.00 1.55.00
10.302.1004.2073-MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	341	1.02.00 1.49.00
10.302.1004.2073-MANUTENÇÃO	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	342	1.02.00 1.49.00

2



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD			
10.302.1004.2073- MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	343	1.02.00 1.49.00
10.305.1002.2069- MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	404	1.02.00 1.50.00 1.55.00
10.305.1002.2069- MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	405	1.02.00 1.50.00 1.55.00
10.305.1002.2069- MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	406	1.02.00 1.50.00 1.55.00
08.244.0802.2131- SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALEC.VINCULO	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	460	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2131- SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALEC.VINCULO	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	461	1.29.00
08.244.0802.2131- SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALEC.VINCULO	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	462	1.29.00

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

08.243.0802.2099- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	466	1.00.00
08.243.0802.2099- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	467	1.00.00
08.243.0802.2099- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	468	1.00.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n ° 000027/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

↗



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000027/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

A



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão, MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19


Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

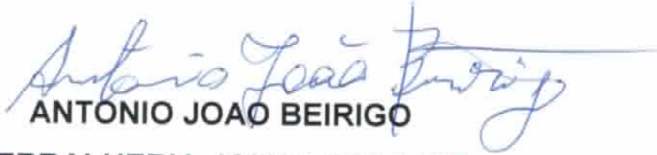
CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.


PERDIGAO - MG, 24 de maio de 2017.


GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PRÉFÉITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO


ANTÔNIO JOAO BEIRIGO
SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1.  _____

CPF 60486724620

2.  _____

CPF 042.782.936-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000046/2017, Pregão Presencial nº 000027/2017, Registro de preços 000027/2017 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS. Foi vencedora a empresa: SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME no valor de R\$ 127.500,00, ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS -CPF 058724586-73 - ME no valor de R\$ 49.500,00, FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME no valor de R\$ 105.000,00, VIVIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE no valor de R\$ 21.000,00, PERDIGAO - MG, 24 de maio de 2017. Gilmar Teodoro de São José - Prefeito Municipal.






UF: MG
 Município: PERDIGAO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 24/05/2017 13:16:52
 Folha: 2


FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000046** Data: 10/05/2017 Modalidade: Pregão Sequencial: 000027
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão de Licitação: COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO 2017
 Entrega: 24/05/2017 12:30:00 Abertura: 24/05/2017 12:30:00 Proposta: 24/05/2017 12:30:00
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS
 Marca:

ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS -CPF 058724586-73 - ME
 FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME
 SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME
 VIVIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE
 WALACE FREITAS DOS SANTOS


 LUZIANA SODREIRO DE MELO
 115.350.356-50
 Pregoeiro


 MAURICIO JOSE DA SILVA
 872.946.806-04
 Membro / Equipe de Apoio


 KASSIO WILKER DE MORAIS
 086.245.086-14
 Membro / Equipe de Apoio

Total do Lote: 21.000,0000
 Total do Fornecedor: 21.000,0000
 Total Geral do Processo: 303.000,0000

Joelma Tomomi dos Santos
Grupo de Apoio
Carla Diniz
Wolace

Jane Maria Duarte Freitas



LANCES APRESENTADOS

Número do Processo: **000046** Modalidade: Pregão Sequencial: 000027
Data: 10/05/2017 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO 2017
Entrega: 24/05/2017 12:30:00 Abertura: 24/05/2017 12:30:00 Proposta: 24/05/2017 12:30:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS

Item	Código	Descrição
0001	44652	MÃO DE OBRA BORRACHARIA (REPARO PNEUS) EM TODOS OS VEICULOS

Participantes		CNPJ/CNP	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
004621 - VIVIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE		14.904.513/0001-31	24/05/2017 13:04:07	30,0000
011287 - WALACE FREITAS DOS SANTOS		27.357.399/0001-19	24/05/2017 13:03:59	32,0000
004621 - VIVIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE		14.904.513/0001-31	24/05/2017 13:03:55	34,0000
011287 - WALACE FREITAS DOS SANTOS		27.357.399/0001-19	24/05/2017 13:03:48	35,0000
004621 - VIVIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE		14.904.513/0001-31	24/05/2017 13:03:44	39,0000
011287 - WALACE FREITAS DOS SANTOS		27.357.399/0001-19	24/05/2017 13:03:40	40,0000
04621 - VIVIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE		14.904.513/0001-31	24/05/2017 13:03:36	44,0000

Item	Código	Descrição
0002	7094	SERVIÇO DE SOLDAS E REPAROS

Participantes		CNPJ/CNP	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000509 - SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME		00.641.687/0001-44	24/05/2017 13:07:15	75,0000
000509 - SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME		00.641.687/0001-44	24/05/2017 13:07:13	78,0000

Item	Código	Descrição
0004	44659	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS


Participantes		CNPJ/CNP	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
003011 - ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS -CPF 058724586-73 - ME		11.762.559/0001-75	24/05/2017 13:12:22	33,0000
003011 - ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS -CPF 058724586-73 - ME		11.762.559/0001-75	24/05/2017 13:07:48	34,0000


Item	Código	Descrição
0006	44656	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES


Participantes		CNPJ/CNP	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:14:29	75,0000
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:14:25	77,0000
04597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:14:21	78,0000
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:13:18	80,0000

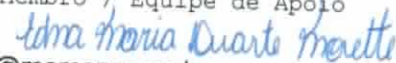
Item	Código	Descrição
0008	3832	CAMBAGEM

Participantes		CNPJ/CNP	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:15:01	50,0000
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:14:58	53,0000
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:14:55	55,0000
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:14:53	57,0000
004597 - FABRICIO GERALDO MARTINS - PNEUS - ME		13.367.563/0001-64	24/05/2017 13:14:51	58,0000


LUZIANA CORDEIRO DE MELO
115.350.356-50
Pregoeiro


MAURICIO JOSE DA SILVA
872.946.806-04
Membro / Equipe de Apoio


KASSIO WILKER DE MORAIS
086.245.086-14
Membro / Equipe de Apoio


Edna Maria Duarte Masetto